



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI



TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V. S^a que se digne a autorizar a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa DIDATICA SCIENTIFIC EIRELI-EPP, para aquisição de itens de material de consumo para Laboratório, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei/MG, no valor de R\$1.255,55 (Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), tudo em cumprimento ao Projeto FURNAS CONVÊNIO Nº 90000000790.

O presente Termo Justificado de Dispensa licitatória tem como fundamento o inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

São João Del Rei, 08 de Julho de 2016.

Iane Caroline Zim Silva
Membro da Comissão de Licitação

DESPACHO:

Ratifico o ato de Dispensa licitatória, nos termos do art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Promova-se, em 5 (cinco) dias, a publicação da dispensa que é condição para a eficácia do ato.

São João Del Rei, 08 de Julho de 2016.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
Presidente - FAUF